



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 032/2024

14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor do Servidor **Jair Estigarribia**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10/2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

RESOLVE:

Art. 1º- Na Constituição Federal artigo 40 § 9º e em conformidade com os artigo 115 inciso I e 116 da Lei Municipal nº 806/2005 de 23 de Dezembro de 2005 (Estatuto do Servidor Publico), **autoriza** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Jair Estigarribia**, Portador do RG nº 236.132 SSP/MT e CPF nº 164.654.581-87, matricula 951424-1, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Motorista**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ, correspondendo a **3878** (três mil oitocentos e setenta e oito) dias ou seja 10 (dez) anos e 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, conforme descrito abaixo:

I – 215 (duzentos e quinze) dias ou seja 07 (sete) meses e 03 (três) dias, correspondentes ao período de 07/12/1978 a 09/07/1979 prestado ao FRIGORIFICO DOURADOS SA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10/2019, Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

II – 175 (cento e setenta e cinco) dias ou seja 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 13/02/1980 a 05/08/1980 prestado ao EXPRESSO MARINGA LTDA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10/2019, Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

III - 113 (cento e treze) dias ou seja 03 (três) meses 21 (vinte e um) dias, correspondentes ao período de 05/08/1980 a 25/11/1980, prestado ao ITAMARATI – AGRO PECUARIA LTDA - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10/2019, Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

IV – 100 (cem) dias, ou seja, e 03 (três) meses e 11 (onze) dias, correspondentes ao período de 02/02/1981 a 12/05/1981 prestado a NOSDE ENGENHARIA- EIRELI- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019, Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

V – 43 (quarenta e três) dias ou seja 01 (um) mês e 12 (onze) dias, correspondentes ao período de 18/05/1981 a 29/06/1981 prestado ao EXPRESSO MARINGA LTDA conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10/2019, Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7

VI – 21 (vinte e um) dias, ou seja, 21 (vinte e um) dias, correspondentes ao período de 01/09/1981 a 21/09/1981 prestado a NOSDE ENGENHARIA- EIRELI- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019, Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7

VII – 106 (cento e seis) dias, ou seja, 03 (três) meses, 14 (quatorze) dias, correspondentes ao período de 07/10/1981 a 20/01/1981 prestado a NOSDE ENGENHARIA- EIRELI- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019, Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7

VIII - 32 (trinta e dois) dias, ou seja, 01 (um) mês 01 (um) dia, correspondentes ao período de 01/03/1982 a 01/04/1982 prestado a ABDO SALEH ABDO SATER- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

IX - 339 (trezentos e trinta e nove) dias, ou seja, 11 (onze) meses 05 (cinco) dias, correspondentes ao período de 12/11/1984 a 16/10/1985 prestado a MS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7

X - 44 (quarenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) mês 13 (treze) dias, correspondentes ao período de 26/08/1986 a 08/10/1986 prestado a PEDREIRA DOURADENSE LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

XI - 87 (oitenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) meses, 26 (vinte e seis) dias, correspondentes ao período de 03/11/1986 a 28/01/1987 prestado a DOURADOS REVENDEDORA DE GAS LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

XII - 139 (cento e trinta e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) meses 19 (dezenove) dias, correspondentes ao período de 12/02/1987 a 30/06/1987 prestado a MAQUINA FUJII-CEREAIS LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

XIII - 130 (cento e trinta) dias, ou seja, 04 (quatro) meses 07 (sete) dias, correspondentes ao período de 01/07/1987 a 07/11/1987 prestado a MS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

XIV - 94 (noventa e quatro) dias, ou seja, 03 (três) meses 02 (dois) dias, correspondentes ao período de 17/11/1987 a 18/02/1988, prestado a MAQUINA FUJII-CEREAIS LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

XV - 61 (sessenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) meses, correspondentes ao período de 01/10/1988 a 30/11/1988 prestado a MERCADO DO CIMENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

XVI - 98 (noventa e oito) dias, ou seja, 03 (três) meses 07 (sete) dias, correspondentes ao período de 10/04/1989 a 16/07/1989 prestado a FERICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

XVII - 341 (trezentos e quarenta e um) dias, ou seja, 11 (onze) meses, 07 (sete) dias, correspondentes ao período de 01/08/1989 a 07/07/1990 prestado a VIDOL TRANSPORTES LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

XVIII - 30 (trinta) dias, ou seja, 01 (um) mes, correspondentes ao período de 02/08/1990 a 01/09/1990 prestado a ITAMARATI AS AGRO PECUARIA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Gabinete do Prefeito

XIX - 29 (vinte e nove) dias, ou seja, 29 (vinte e nove) dias, correspondentes ao período de 23/10/1991 a 21/11/1991 prestado a USINA MARACAJU SA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

XX - 61 (sessenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) meses, correspondentes ao período de 01/03/1992 a 30/04/1992 prestado a SINDICATO DOS TRAB NA MOV DE MERC. EM GERAL DE DOURADOS LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

XXI - 182 (cento e oitenta e dois) dias, ou seja, 06 (seis) meses, correspondentes ao período de 04/09/2007 a 03/03/2008 prestado a BRASIL MAIS TURISMO LTDA- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

XXII - 1438 (mil quatrocentos e trinta e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (quatro) meses 08 (oito) dias, correspondentes ao período de 09/04/2008 a 16/03/2012 prestado a MUNICIPIO DE CAARAPO - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 03/10//2019 Protocolo nº 21031150.1.01134/19-7;

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no paço Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 14 de Fevereiro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal


Elvis dos Santos Mattos
Secretário Municipal de Governo e Administração